

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu <u>Presidente Ronald Pereira da Silva</u>, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879 e a empresa

UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, sediada na Avenida Antonia Pazinato Sturion, n.º 1.201, Bairro Morumbi, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.420-640, telefones (19) 3436-8004 (Diretoria) e (19) 3417-1814 (Comercial), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.803.922/0001-02 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo <u>Sr. Carlos Alberto Joussef</u>, brasileiro, divorciado, Médico, Diretor Presidente, residente e domiciliado na Rua Fernando Febeliano da Costa, n.º 1.799, Apto. n.º 162, Bairro Alemães, na cidade de Piracicaba/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 051.802.028-25 e portador da cédula de identidade n.º 9.800.389-6, e <u>Sr. Juliano César Padovani</u>, brasileiro, divorciado, Médico, Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, n.º 548, Apto. n.º 114, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.896.858-39 e portador da cédula de identidade n.º 23.479.754-X

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1.Contrato n.º 100041/2024.

1.2.Objeto: convênio para prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica.

1.3. Assinatura: 10/04/2024.
1.4. Prazo inicial: 01/06/2024.
1.5. Prazo final: 31/05/2025.

1.6. Valor da mensalidade unitária: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e apostilamento de reajuste de preços no percentual de 12% (doze inteiros por cento) sobre a mensalidade e a coparticipação, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **31 de maio de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

- **4.1.**O valor da mensalidade unitária passa a ser R\$ 334,88 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor da consulta médica eletiva passa a ser R\$ 28,00 (vinte e oito reais).
- **4.2.** Os valores da coparticipação dos serviços (com exceção da consulta médica eletiva) se mantém inalterados, conforme tabela anexa:

Item	Especificações	Fator Mode- rador	Valor Unitário
01	2º via de cartão/credencial atendimento	-	R\$ 22,50
03	Exames clínicos básicos	30%	Limitado a R\$ 100,00 por exame
04	Exames clínicos especiais	30%	Limitado a R\$ 100,00 por exame
05	Oxigenioterapia hiperbárica	30%	Limitado a R\$ 100,00 por exame/sessão
06	Internações Psiquiátricas, após 30º dia de internação	50%	Sem teto limite
07	Acupuntura por aplicação	30%	Limitado a R\$ 100,00 por aplicação

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21 e cláusula segunda do ajuste e art. 92, inc. V, do mesmo diploma legal c/c cláusula oitava do contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

6.2.Lido e achado conforme, assinam o presente.

	Contratada	
Carlos Alberto Joussef	Jul	liano César Padovani
Pre	Presidente do SEMAE	
Rona	ald Pereira da Silva	
	,	g
Piracicaba	ı, data da assinatura di	inital

